

Extrato nº 129 / 2013



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O SR. YLIDIO JOSÉ FILHO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL - CASA DO BRINQUEDO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, n.º 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.134.848-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.623.278-09, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe 458, Centro, Ubatuba, SP, e de outro lado, o Sr. Ylidio José Filho, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.667.328, inscrito no CPF/MF sob o n.º 506.707.438-87, residente e domiciliado na Rua Liberdade n.º 1075, Centro, Ubatuba, SP, têm entre si justo e acertado, decorrente do processo SA/2554/12, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1.1 - Pelo presente instrumento, fica rescindido de comum acordo entre as partes supracitadas, nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 e alterações, o contrato n.º 41/2012 - a locação de imóvel destinado a instalação da casa do brinquedo, firmado em 28/12/2012.

1.2 - As partes ficam desobrigadas de quaisquer pagamentos a título de indenizações e multas, em razão desta rescisão.

1.3 - Esta rescisão produzirá efeito retroativo a data de 04/06/2013, para todos os fins de direito.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

23 MAR 2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

*Ylidio José Filho*  
LOCADOR  
YLIDIO JOSÉ FILHO

TESTEMUNHAS:

1ª *[Assinatura]*  
Dr. Marcelo Angelo da Silva  
Secretário Municipal de Educação

2ª *[Assinatura]*  
Nádia Garcia Basso  
RG n.º 9.308.661-0  
Secretária Adjunta de Educação